

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 11/10/2024

Hora: 10:59

Portaria nº 240/2024

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2024, à servidora **ANALUCIA TECKEMEIER VUADEN**, matrícula 19, cargo de Professor, padrão QEx-03, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.276,54 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1994/2014 de 2022, art. 3º, §2º; Adicional por tempo de serviço (antes transposição):  $5 \times 7 = 35\%$  - Lei Municipal nº 235 de 29/10/1992, art. 10, alterado pela Lei Municipal 458 de 25/07/1995; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 1994 de 2014, art. 4º; Adicional por tempo de serviço (após transposição):  $3 \text{ avanços} \times 5\% = 15\%$  - Lei Municipal nº 1994 de 2014, art. art. 3º, §2º. a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DE IMIGRANTE e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IMIGRANTE, 11/10/2024.



**GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**